CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 10/2012, 24 de fevereiro de 2012.

Concede Férias Regulamentares à Servidor Efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER,* no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2012, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de **CONTADOR**, referência Base, Nível B, Senhor **ARI PEDRO SARTORI,** relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 à 21 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de fevereiro de 2012.

Jean Rogers Bogoni
Presidente